

D E C R E T O N° 093/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	
0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2011	CONVENIOS ESTADO	
0402 10 301 0107 2011 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
5570/0	4160-PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	2.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0804	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MANUT.EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051 2041 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
21706/9	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	10.000,00

10	SECRETARIA DE ASSIST?NCIA SOCIAL	
1006	HABITACAO	
1006 16	HABITACAO	
1006 16 482	HABITACAO URBANA	
1006 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL	
1006 16 482 0059 1034	HABITACAO	
1006 16 482 0059 1034 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
41391/7	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00

Total de credito suplementar 13.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0402	RECURSOS VUNCULADOS	
0402 10	SAUDE	
0402 10 301	ATENCAO BASICA	

0402 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0402 10 301 0107 2011	CONVENIOS ESTADO	
0402 10 301 0107 2011 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
5366/0	4160-PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	2.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 1061	EQUIPAMENTOS OBRAS	
0901 04 122 0002 1061 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
25895/4	0001-RECURSOS LIVRE	10.000,00

10	SECRETARIA DE ASSIST?NCIA SOCIAL	
1006	HABITACAO	
1006 16	HABITACAO	
1006 16 482	HABITACAO URBANA	
1006 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL	
1006 16 482 0059 1034	HABITACAO	
1006 16 482 0059 1034 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
41749/1	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00

Total de Reducoes		13.000,00
-------------------	--	-----------

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
10 de junho de 2014

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
